REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS

THE BRAZILIAN CANNABIS MUSEUM

EL MUSEO BRASILEÑO DEL CANNABIS

Wanderson Carlos Firmino da Silva[1]

e686724
https://doi.org/10.47820/recima21.v6i8.6724

PUBLICADO: 8/2025

RESUMO

Este artigo propõe uma investigação multidisciplinar, histórico-filosófica e etnobotânica sobre a constituição do Museu Brasileiro da Cannabis, abordando seus pressupostos políticos, epistemológicos e ancestrais. A partir de um diálogo entre estudos canábicos, epistemologias do Sul, mitologia comparada, filosofia da ciência e crítica cultural, o trabalho reconstrói genealogias esquecidas da cannabis no Brasil e propõe uma reflexão crítica sobre o papel do museu como espaço contra-colonial. São discutidas as narrativas proibicionistas, os usos tradicionais da planta, suas relações com práticas espirituais e medicinais, bem como os riscos atuais de apropriação corporativa e epistemicida das biotecnologias canábicas. Trata-se de um esforço por compreender a cannabis como signo de resistência, memória e cura.

PALAVRAS-CHAVE: Cannabis. Museu. Epistemologias do Sul. Mitologia. Política de Drogas. Cura Ancestral.

ABSTRACT

This article offers a multidisciplinary, historical-philosophical and ethnobotanical inquiry into the foundations of the Brazilian Museum of Cannabis, addressing its political, epistemological and ancestral assumptions. Through dialogue between cannabis studies, Southern epistemologies, comparative mythology, philosophy of science and cultural critique, the text reconstructs forgotten genealogies of cannabis in Brazil and presents a critical reflection on the museum as a counter-colonial space. It explores prohibitionist narratives, traditional uses of the plant, its links to spiritual and medicinal practices, as well as current risks of corporate appropriation and epistemicide within cannabis biotechnology. The work invites us to understand cannabis as a sign of resistance, memory and healing.

KEYWORDS: *Cannabis. Museum. Southern Epistemologies. Mythology. Drug Policy. Ancestral Healing.*

RESUMEN

Este artículo presenta una investigación multidisciplinaria, histórico-filosófica y etnobotánica sobre la constitución del Museo Brasileño del Cannabis, abordando sus fundamentos políticos, epistemológicos y ancestrales. A través del diálogo entre los estudios sobre cannabis, las epistemologías del Sur, la mitología comparada, la filosofía de la ciencia y la crítica cultural, el texto reconstruye genealogías olvidadas de la planta en Brasil y propone una reflexión crítica

[1] Graduando em Filosofia (Licenciatura Plena) pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - ABRACE. Residente Pedagógico, Monitor em eventos acadêmicos vinculados ao curso de Filosofia. Pesquisador no primeiro Museu Brasileiro da Cannabis, por meio de convênio de estágio com a UFPB, colaborando com ações educativas, curadoria e produção de conteúdo científico e cultural em parceria com a Associação ABRACE Esperança. Terapeuta Corporal. Capoeirista.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

sobre el museo como espacio contra-colonial. Se abordan las narrativas prohibicionistas, los usos tradicionales de la planta, sus relaciones con prácticas espirituales y medicinales, así como los riesgos actuales de apropiación corporativa y epistemicidio. Cannabis se presenta aquí como símbolo de resistencia, memoria y sanación.

PALABRAS CLAVE: *Cannabis. Museo. Epistemologías del Sur. Mitología. Política de Drogas. Sanación Ancestral.*

1. INTRODUÇÃO

A filosofia, para além de sua vocação para os grandes sistemas, é também uma tarefa de escavação: trazer à luz aquilo que a história oficial soterrou, como forma de interpretar a conjuntura epistemológica do paradigma. Logo no início da pesquisa que sustenta este trabalho, deparei-me com a censura ativa ainda vigente sobre a palavra "*maconha"*. É recorrente o uso do termo "cannabis" como eufemismo técnico ou burocrático, especialmente em textos legislativos — evidência de uma interdição simbólica que não é apenas semântica, mas política. A recusa em nomear o objeto pelo seu nome popular é também uma recusa em reconhecer sua historicidade cultural, seu uso tradicional e sua implicação na construção identitária de comunidades racializadas no Brasil (Saad, 2018). No entanto, é necessário, para a prevalência do museu, a adoção o termo científico e, para que possamos manter o fluxo, utilizaremos o termo *Cannabis Sativa L.* quando o rigor técnico for imprescindível, bem como "cânhamo", "liamba", "fumo de negro", "fumo de Angola" e outros termos específicos para alusão direta à contextos históricos se porventura a planta tenha sido designada desta forma.

Inaugurado dia 24 de abril de 2023, e situado no Parque Sólon de Lucena, 671 - Centro, João Pessoa-PB, o primeiro "Museu Brasileiro da Cannabis" é mais uma iniciativa vanguardista da associação de pacientes ABRACE ESPERANÇA, que foi também pioneira enquanto a primeira autorizada judicialmente no Brasil a plantar, extrair, produzir medicamentos canábicos e distribuí-los a seus associados. A atividade do museu é de suma importância para composição de uma análise histórica, a engenharia reversa do processo proibicionista, até o reconhecimento da Cannabis em seu lugar de potência; quer seja medicinal, cultural, tecnológica, terapêutica, espiritual, entre outros fins, dentro da infinitude conceitual oriunda da cosmovisão cannabica. No entanto, a tarefa museológica não poderia encontrar desafio maior. A história da "maconha" no Brasil é tomada por uma profunda contradição escandalosa. Até 1986 ainda não havia sido esclarecida (Bennett, 1995, p. 2-10). Por sorte, temos alguns estudos que servem de norte na busca por reconstruir a história da sagrada planta milenar. Ao passo que "Fumo de negro": um estudo sobre a criminalização da maconha no contexto da pós-abolição, tornou-se leitura obrigatória neste trajeto.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

Objetivos e Método

Este estudo adota uma abordagem ensaística transdisciplinar, mobilizando referenciais da história cultural, filosofia da ciência, mitologia comparada, etnografia museológica, neurociências e epistemologias do Sul. A metodologia é também autobiográfica e cartográfica: constrói-se no percurso do próprio autor como curador, pesquisador e praticante de saberes corporais e espirituais, em diálogo com fontes acadêmicas, relatos orais, arquivos museológicos e experiências com a planta cannabis. O texto se estrutura como uma composição rizomática, em que cada capítulo articula um fragmento do saber canábico em conexão com práticas ancestrais, cosmologias afro-indígenas e epistemologias insurgentes.

Objetivos Gerais

Analisar os fundamentos históricos, políticos, míticos e epistêmicos que sustentam o Museu Brasileiro da Cannabis. Compreender a cannabis como uma tecnologia ancestral de cuidado, resistência e reinvenção do comum. Discutir criticamente os desafios da regulamentação contemporânea à luz dos saberes comunitários, espirituais e periféricos.

Objetivos Específicos

Investigar a genealogia da cannabis nas diásporas africanas, na Índia antiga e no contexto colonial brasileiro. Interpretar os objetos museológicos como dispositivos de memória e insurgência epistêmica. Evidenciar o risco de uma nova colonização biotecnológica da planta via regulações neoliberais. Propor caminhos reparatórios que valorizem o saber popular, os terreiros, as associações e o cultivo doméstico.

Resultados Apresentados

Reconstituição de uma narrativa histórico-mitológica da cannabis, desconstruindo os pilares do proibicionismo. Identificação de objetos, documentos e memórias que revelam o papel ancestral da planta como instrumento de espiritualidade, cura e resistência. Análise crítica da regulamentação brasileira recente, denunciando o risco de apagamento cultural sob o manto da legalização. Afirmação da cannabis como símbolo vital de um museu vivo — mais que um acervo, um território de lutas, afetos e cosmologias.

2. ABRACE: A IDEIA

A trajetória da Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança (ABRACE) configura-se como um dos marcos mais emblemáticos da política canábica brasileira no século XXI. Fundada em João Pessoa, no estado da Paraíba, a ABRACE surgiu em 2014, a partir da urgência

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

terapêutica vivenciada por Cassiano Gomes, que, ao buscar alternativas para o tratamento de sua mãe, dona Zezé, diagnosticada com bronquiectasia pulmonar, iniciou a produção artesanal de um óleo à base de cannabis em sua própria casa (Panorama Farmacêutico, 2023).

No contexto político-jurídico de 2014, o Brasil enfrentava um cenário de criminalização absoluta do cultivo da cannabis, mesmo para fins medicinais. A regulamentação vigente permitia apenas a importação controlada de canabidiol (CBD), mediante prescrição médica e autorização da Anvisa, conforme diretrizes estabelecidas em resoluções como a RDC nº 17/2015. Isso impunha barreiras socioeconômicas a pacientes que não conseguiam arcar com os custos dos medicamentos importados, frequentemente cotados em dólar (Silva; Pontes, 2022).

Naquele ano, aproximadamente 28% da população carcerária brasileira se encontrava presa por delitos ligados à Lei de Drogas, sendo que 64% das mulheres presas estavam encarceradas por esse motivo (Agência Brasil, 2016; O Globo, 2014). A maioria dessas prisões envolvia quantidades ínfimas de entorpecentes, como no caso da maconha: em 50% dos flagrantes no RJ, as apreensões não passavam de 6g (ISP-RJ *apud* BBC, 2021). Ao mesmo tempo, os dados indicam um perfil marcadamente racializado do sistema penal, com mais de 61% da população carcerária composta por pessoas negras, frequentemente condenadas portando menores quantidades que brancos (Página 13, 2021). Enfrentar o proibicionismo nesse contexto significava desafiar um sistema que naturaliza a punição dos corpos racializados e medicaliza o sofrimento dos corpos brancos. Cassiano ousou cultivar onde se prendia, distribuir onde se punia, e cuidar onde o Estado criminaliza — iniciando, a partir da cozinha de casa, um movimento que reverteria juridicamente essa lógica, abrindo caminhos para a legalização do cultivo medicinal no Brasil.

A partir de 2015, Cassiano sistematizou sua prática, reunindo famílias e profissionais de saúde, até formalizar a ABRACE como associação civil sem fins lucrativos. Apesar de atuar à margem da legalidade, distribuindo produtos de cannabis a cerca de 170 pacientes, a associação consolidou um acervo de laudos médicos e relatos de eficácia terapêutica que foram decisivos para sua estratégia jurídica (Mapa cannábico, 2021).

Em abril de 2017, foi ajuizada uma ação judicial — processo nº 0800333-82.2017.4.05.8200 — solicitando autorização legal para o cultivo, a manipulação e a distribuição de derivados da planta. A juíza federal Wanessa Figueiredo dos Santos Lima, da 2ª Vara Federal da Paraíba, concedeu uma liminar autorizando a ABRACE a cultivar cannabis medicinalmente, reconhecendo a legitimidade do pedido com base no direito à saúde e à dignidade da pessoa humana (MPF, 2017).

O Ministério Público Federal (MPF) apoiou publicamente a decisão, afirmando que a medida representava um “exemplo concreto do controle social” e da atuação cidadã diante da omissão estatal (MPF, 2017). Em novembro do mesmo ano, a decisão foi confirmada em

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

sentença, e a ABRACE se tornou, oficialmente, a primeira entidade autorizada judicialmente a cultivar cannabis medicinal no Brasil.

Mesmo diante de tentativas da Anvisa de reverter a decisão, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) manteve a autorização em segunda instância, reiterando o princípio da supremacia dos direitos fundamentais sobre as normas infraconstitucionais (TRF5, 2020).

Com o tempo, a ABRACE não apenas se expandiu — atualmente atendendo mais de 54 mil pacientes em todo o Brasil — como também inaugurou, em 2024, seu primeiro laboratório industrial com padrão de qualidade da Anvisa, multiplicando sua capacidade de produção (ABRADILAN, 2024).

A experiência da ABRACE revela a potência política de uma epistemologia do cuidado, em que saberes comunitários, práticas terapêuticas não hegemônicas e o afeto familiar foram catalisadores de uma inovação jurídica. Essa articulação entre a vida cotidiana e os marcos legais demonstra como o ativismo judicial pode se constituir em tecnologia de resistência, sobretudo quando amparado por narrativas legítimas de dor, esperança e ancestralidade.

3. “FUMO DE NEGRO”

Sendo indicação de leitura do próprio Cassiano Gomes, fundador e diretor executivo da ABRACE, o livro parece revelar algumas das motivações para a concepção do museu. A obra é, como escreveu Wlamyra Albuquerque, o resultado de uma pesquisa cuidadosa sobre concepções científicas, razões políticas e mecanismos sociais que colaboraram para a proibição do uso da cannabis no século XX.

Luísa Saad, atualmente doutoranda em história social, deixa evidente, a partir da análise de fontes diversas, - principalmente de teses e textos produzidos na faculdade de medicina -, o quanto o consenso que foi constituído em torno dos malefícios da “diamba” foi racializado; norteado pela ideia de que a maconha era mais uma das terríveis heranças da presença africana no Brasil (Saad, 2018, p.17).

O espanto de estar de corpo a corpo com o texto e perceber que, assim como uma vasta gama de desordens no Brasil, a proibição da cannabis a partir no século XIX é reflexo do profundo e estrutural racismo presente até os dias de hoje, só se compara à assombrosa conclusão de que, até os dias de hoje, isto ainda é - quando muito - subentendido. Saad exibe com engenhosidade o ambiente científico onde se construiu o consenso pela inclusão do “fumo de negro” na roda da ilicitude. Ao percorrer as teses médicas, a autora também nos faz perceber as inquietações, desafios e planos eugenistas que tiveram lugar nas salas e gabinetes da faculdade de medicina e direito, quando as teorias raciais moldavam as ideias dos cientistas. Grandes discussões a partir disso? Na verdade, não. Os argumentos do médico, político e professor da faculdade de direito José Rodrigues Dória, tenaz combatente da planta e de seus “fumadores”, tal como ele

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

denominava, não seguiam os critérios retóricos básicos para uma discussão. Invés disso, pesava a mão em recursos apodíticos de linguagem excludente, contornando obstáculos científicos e garantindo o silenciamento da população desinformada.

> Para Dória, não restavam dúvidas quanto à origem africana da planta, capaz de provocar na "raça preta" miragens das areias ardentes e desertos sem fim da África. Lendo-o, a partir da pesquisa de Saad, somos nós que o flagramos fantasiando, por sua própria conta e imaginação, o continente africano (Saad, 2018, p.13).

Investigações mais profundas revelam que, de fato, essa planta já fazia parte do cotidiano de africanos e seus descendentes muito antes de se tornar alvo da repressão colonial. Possivelmente, tendo sido carregada no interior de bonecas voduns utilizadas como forma de ligação espiritual com os territórios sagrados em África (Saad, 2018, P.16), foi trazida para cá por estes sábios cativos forçados à diáspora.

Um fato parece certo: o consumo da erva era amplamente difundido entre eles e, ao menos durante um período, não encontrava barreiras impostas pelos colonizadores na medida em que não compromete a força de trabalho e os interesses da classe dominante (Mott, 1986, p. 117 e 132-133).

Tal como descrevemos no artigo "Cânhamo: Uma Ideia Para Adiar o Fim do Mundo" (Firmino, 2025), no Brasil, o cultivo do cânhamo[1] possui raízes históricas profundas, embora amplamente desconhecidas ou silenciadas pela historiografia dominante. Desde o século XVIII, há registros da mobilização da planta como cultura estratégica pela Coroa Portuguesa. Em meio ao declínio das atividades auríferas, a Coroa buscou diversificar sua base econômica, fomentando a produção agrícola de matérias-primas que abastecessem diretamente sua indústria naval. Nesse contexto, a *Cannabis sativa L.* foi introduzida oficialmente no Brasil com finalidades industriais. A criação da Real Feitoria do Linho Cânhamo, em 1783, representou a institucionalização desse esforço, introduzindo e explorando o cultivo da planta em regiões como Rio Grande do Sul e Santa Catarina (Da Rosa, 2020). Esses empreendimentos, no entanto, não ocorreram sem um elevado custo social: sua implementação contou com o uso de mão de obra escravizada e de camponeses submetidos a regimes compulsórios. A planta foi instrumentalizada dentro da lógica colonial de exploração econômica e dominação social (Saad, 2018):

[1] Espécie que, ao longo dos milênios, desenvolveu subespécies e linhagens adaptadas a diferentes usos, climas e contextos socioculturais. Sob alcunha de *"cânhamo"*, derivado do latim *cannabum* e do grego antigo *kánnabis*, o termo carrega em sua etimologia indoeuropeia (*kanap*) uma referência direta às fibras e caules ocos da planta — atributos que, desde as primeiras domesticações, indicavam seu valor como matéria-prima resistente e versátil (Herer, 1985; Russo, 2007). Atualmente, refere-se, em geral, às variedades de *Cannabis sativa* com baixos teores de tetrahidrocanabinol (THC) — geralmente inferiores a 0,3%, segundo padrões estabelecidos por legislações como o Farm Bill dos EUA (2018) e normas da União Europeia (EU Regulation No 1307/2013).

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

> No último quartel do século XVIII, com a mineração em declínio e o Reino português sitiado por conflitos na Europa, a monarquia lutava para sustentar seu império agonizante. A resposta foi uma corrida para diversificar a economia colonial, dando origem a empreendimentos como a Real Feitoria do Linho Cânhamo, instalada no Rio Grande do Sul em 1783. (Mott, 1986, pp. 117 e 133)

Isto é, por trás da justificativa econômica, a feitoria revelava o verdadeiro rosto do sistema colonial: O que para os africanos poderia ter sido uma planta de cura e espiritualidade, para a coroa portuguesa tornou-se mais um meio de dominação, arrancando do solo não apenas fibras, mas vidas inteiras esmagadas sob o peso da engrenagem colonial (Saad, 2018, p.16; Mott, 1986, p. 117 e 132-133). Neste ponto, Saad (2018) retoma a pesquisa de Mott (1980), este, por sua vez, havia feito levantamento de diversos documentos burocráticos de caráter nacional e jornais (principalmente baianos) para demonstrar a história da criminalização da maconha no Brasil a partir da década de 1930. A partir daí, a história ganharia um tom épico, com direito a presença do "arqui-vilão": Rodrigues Dória.

... Autor do primeiro texto aprofundado sobre a maconha – julgado relevante para a pesquisa sobre a proibição da planta. O posicionamento de Dória sobre venenos e drogas, seus estudos sobre degeneração e crime e sua postura sobre o papel da mulher na sociedade mostraram-se reveladores. Entender Dória – homem branco abastado, médico, político e jurista – e sua produção é compreender uma mentalidade comum aos indivíduos responsáveis pelo saber médico e pelas leis, ou seja, compreender os interesses dos que desejavam construir uma nação moderna e livre de qualquer forma de atraso. (Saad, 2018, p. 23).

Nascido em Propriá, Sergipe, em 1859, Dória se dedicou obsessivamente a estudos que associavam crime e biologia, mortes por envenenamento e outros crimes bizarros. A partir desse viés, forjou uma série de discursos indicando que era possível identificar criminosos a partir de fatores biofísicos, tais como cor da pele e formato da cabeça. Dória sinalizava para potenciais riscos inerentes à legalização da maconha como um tipo de marcador de "degeneração racial" (Schwarcz, 1993) - O que na verdade não passava de marketing negativo, para permitir a visão iluminada dos novos fármacos que ficariam em seu lugar. Na virada para o século XX, Dória ecoava as ideias de Nina Rodrigues e outros criminologistas racistas, disseminando a noção de que negros teriam uma propensão genética ao crime e que a maconha era um vetor para ativação desse gene, sendo um ponto de partida para uma "degeneração moral e racial da nação" (Wynne, 1959). Sua atuação acadêmica e política ajudou a consolidar a relação entre ciência médica e controle penal, justificando políticas discriminatórias. Tal discurso serviu como pilar para o proibicionismo que marcaria as políticas públicas do século XX, impactando desproporcionalmente comunidades negras e pobres (Saad, 2018). Apesar dos elogios de seus discípulos, que o descreviam como modesto e sério no seu labor, seus textos demonstram arrogância intelectual e

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

um projeto elitista. Sob o pretexto da ordem pública, Dória colaborou para a marginalização da maconha e seus usuários, perpetuando um modelo de repressão que persiste até hoje.

> A raça preta, selvagem e ignorante, resistente, mas intemperante, se em determinadas circunstâncias prestou grandes serviços aos brancos, seus irmãos mais adiantados em civilização, dando-lhes, pelo seu trabalho corporal, fortuna e comodidades, estragando o robusto organismo no vício de fumar a erva maravilhosa, que, nos êxtases fantásticos, lhe faria rever talvez as areias ardentes e os desertos sem fim da sua adorada e saudosa pátria. (Dória, “Os fumadores de maconha”, p. 8)

De acordo com Saad, em 27 de dezembro de 1915, José Rodrigues da Costa Dória apresentou no 2° Congresso Científico Pan-Americano, em Washington (EUA), sua comunicação “Os fumadores de maconha: efeitos e males do vício”. Esse discurso consolidou uma narrativa persecutória que se tornaria referência para as políticas de criminalização da maconha no Brasil, um dos mais eficazes mecanismos de controle racial e social do século XX (Saad, 2018). Dória não discursava sobre a maconha sob um viés médico, ele articulava ciência, política e moralismo para justificar a repressão. Influenciado por teorias eugenistas, utilizava seu prestígio acadêmico para legitimar a exclusão social e racial. Entre 1913 e 1916, Dória consolidou-se como uma figura de influência na disseminação do discurso médico e científico europeu no Brasil (Wynne, 1959).

Através de sua coluna "Cartas de Paris", publicada no *Diário da Bahia*, ele não apenas relatava os avanços científicos e sanitários da Europa, mas também atuava como mediador entre essas ideias e a realidade brasileira. Seu entusiasmo pelas descobertas médicas da época, como a erradicação da tuberculose, revelava um alinhamento com a crença no progresso científico como ferramenta civilizatória. No entanto, essa postura não era neutra: Dória promovia a adesão ao modelo biomédico dominante, estruturado pela crescente indústria farmacêutica, que buscava consolidar-se como única via legítima para o tratamento das enfermidades (Saad, 2018). Seu discurso, ao mesmo tempo que condenava o uso popular da cannabis, legitimava o desenvolvimento de produtos patenteados, que seriam posteriormente comercializados como medicamentos seguros e científicos, em detrimento das práticas tradicionais. Dessa forma, Dória ajudava a construir um modelo excludente de tratamento, alinhado com os interesses da nascente economia farmacêutica e com a medicalização da sociedade (Dória, 1934).

Entre o chamado “estudo pioneiro” de Dória (1915) e a entrada da cannabis na lista de plantas proibidas no Brasil em 1932, a ausência de justificativas científicas sólidas expõe a proibição não como uma medida sanitária, mas como um mecanismo de controle social. Ainda em 1919, a cannabis era comercializada como substância medicinal em jornais, o que evidencia que sua demonização não foi um processo espontâneo, mas fruto da construção de uma narrativa. Nesse contexto, as campanhas midiáticas alarmistas intensificaram a associação da planta com a população negra, utilizando expressões como “fumo africano” para reforçar o estigma racial

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

(Saad, 2018). Paralelamente, a criação do Departamento Nacional de Saúde Pública em 1920, fortaleceu o movimento sanitarista, que, sob o pretexto de erradicar doenças contagiosas, tinha como pano de fundo a necessidade de atrair imigrantes europeus e acelerar o projeto de embranquecimento da nação.

Assim, a concessão da cannabis no Brasil deve ser compreendida dentro de um contexto mais amplo de transição histórica e disputas de poder. Uma análise das teses médicas da virada do século XIX para o XX revela um cenário em que a preocupação com substâncias psicoativas não estava necessariamente pautada em evidências científicas, mas em um desejo disciplinador e racializado. Dessa forma, o livro “Fumo de Negro” dedica em grande parte de sua análise ao caso Dória, pois seu trabalho foi um dos pilares na consolidação do discurso proibicionista da cannabis no Brasil. Sua influência não apenas reverberou na legislação, mas também estruturou políticas de contenção estatal que serviram à lógica do higienismo social e da eugenia, legitimando o encarceramento e o tratamento manicomial de grupos marginalizados (Saad, 2018, p. 142-158).

O tratamento dispensado à Cannabis nos discursos médicos e na imprensa das décadas seguintes evidencia um esforço gradual de construção de um "problema público", ancorado em narrativas racistas. Durante os anos 1920 e 1930, essa campanha se intensificou, estabelecendo uma conexão deliberada entre o uso da erva e as práticas culturais negras, especialmente as festividades e os rituais religiosos de matriz africana. A aliança entre a medicina oficial e o aparelho estatal foi fundamental para esse processo. A demonização da planta caminhou lado a lado com a perseguição ao candomblé e ao curandeirismo, sob o pretexto de combate à feitiçaria e à superstição. O monopólio do saber médico, respaldado pela nascente indústria farmacêutica, buscava desqualificar alternativas terapêuticas tradicionais e reafirmar a hegemonia da medicina acadêmica (Saad, 2018).

4. O NORDESTE: ENTRE O CÂNHAMO E A "MACONHA"

A palavra cannabis tem origem no termo grego *kánnabis* (κάνναβις), que por sua vez deriva do proto-indo-europeu *kan(n)a*, relacionado a plantas fibrosas. Curiosamente, há fortes indícios de que o termo tenha conexões com o hebraico *qaneh bosm* (קְנֵה-בֹשֶׂם), que significa "cana aromática" e aparece em textos bíblicos, como em Êxodo 30:23, onde Deus instrui Moisés a preparar um óleo sagrado de unção contendo *qaneh bosm*, além de outros ingredientes aromáticos. Essa interpretação sugere que a cannabis pode ter sido utilizada em rituais religiosos e como parte da tradição de óleos sagrados na antiguidade hebraica (Russo, 2007). Estudos arqueobotânicos sugerem que a relação entre os humanos e a cannabis remonta a pelo menos 12 mil anos quando, ao final do Pleistoceno, nossos ancestrais, os primeiros grupos neolíticos, começaram a domesticar plantas na Ásia Central, como aponta Sidarta Ribeiro em “Flores do Bem” (2024). No entanto, é importante, desde já, distinguir entre as variedades da planta

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

Cannabis sativa L., uma espécie que, ao longo dos milênios, desenvolveu subespécies e linhagens adaptadas a diferentes usos, climas e contextos socioculturais. Sob alcunha de cânhamo, derivado do latim *cannabum* e do grego antigo *kánnabis*, o termo carrega em sua etimologia indoeuropeia (*kanap*) uma referência direta às fibras e caules ocos da planta — atributos que, desde as primeiras domesticações, indicavam seu valor como matéria-prima resistente e versátil (Herder, 1985; Russo, 2007). Atualmente, refere-se, em geral, às variedades de *Cannabis sativa* com baixos teores de tetrahidrocanabinol (THC) — geralmente inferiores a 0,3%, segundo padrões estabelecidos por legislações como o Farm Bill dos EUA (2018) e normas da União Europeia (EU Regulation No 1307/2013).

Na primeira sala do Museu Brasileiro da Cannabis, entre cordas náuticas, papéis artesanais e tijolos moldados em fibra da planta, uma narrativa silenciosa começa a ser tecida. As peças expostas evocam o cânhamo das naus portuguesas, cuja resistência era fundamental à expansão ultramarina (Saad, 2018). Contudo, para além das velas e cordas, a história que ressurge tem como ponto de inflexão as bonecas voduns — pequenos artefatos de fé e resistência, trazidos nos porões negreiros, contendo em seu interior sementes. Esses talismãs agrícolas, verdadeiras Voyagers[2] afro-diaspóricas, conservavam — como os discos dourados lançados ao cosmos — dados essenciais à reconstrução de uma civilização em terra estrangeira. Como as Voyagers que carregam o som da Terra a possíveis inteligências alienígenas, as bonecas voduns carregavam, dentro de si, o código de uma agricultura curativa, enraizada no saber ancestral dos povos da floresta e da savana (Ribeiro, 1995; Mott, 2007).

É por essa via que a cannabis se aclimata aos solos áridos do Nordeste, onde desenvolve características singulares — adaptadas ao regime de chuvas e à sabedoria dos cultivos intercalados — compondo o que poderíamos chamar de uma etnobotânica da resistência. A partir da metade do século XX, o termo "cânhamo" cede espaço à expressão “maconha”, carregando agora o estigma racial e de classe construído pelo proibicionismo: o que antes era insumo naval passa a ser alvo da repressão policial (Carlini, 2006; Saad, 2018).

[2] As sondas Voyager 1 e 2, lançadas pela NASA em 1977, foram concebidas como embaixadoras cósmicas da Terra, levando consigo o "Golden Record" — um disco dourado de cobre banhado a ouro, contendo sons, músicas, saudações em 55 idiomas e imagens que retratam a diversidade da vida e da cultura humanas. Idealizado por uma equipe liderada por Carl Sagan, o disco é uma cápsula do tempo destinada a possíveis civilizações extraterrestres, caso encontrem as sondas nas vastidões interestelares. Em sua estrutura, a ciência encontra a poesia: pulsações do coração, o choro de um bebê e o som do vento traduzem a humanidade não em palavras, mas em vibrações. Hoje, a Voyager 1 é o artefato humano mais distante da Terra, levando nosso sussurro ao cosmos — uma tentativa audaciosa de eternizar a memória de um planeta azul (NASA, 1977; SAGAN et al., 1978).

Referências

NASA. Voyager – The Interstellar Mission. 1977. Disponível em: https://voyager.jpl.nasa.gov/
SAGAN, Carl et al. Murmurs of Earth: The Voyager Interstellar Record. Random House, 1978.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

Esse deslocamento semântico não é neutro: ele acompanha a racialização da planta e a criminalização dos corpos que a cultivam ou consomem. O abismo retórico entre "cânhamo" e "maconha" não apenas traduz uma mudança lexical, mas reflete o processo de domesticação, subjugação e silenciamento de saberes afro-indígenas e populares sobre as potencialidades terapêuticas da planta. Como apontou Carlini (2006), essa ruptura tem efeitos concretos sobre as políticas de saúde e sobre o direito à cura.

Diante disso, cabe reconhecer o protagonismo do Nordeste e, do povo preto afro-indigena, como atuantes no território de saberes autônomos e práticas soberanas no cultivo da cannabis. Ainda que o cânhamo industrial venha sendo mais recentemente experimentado com êxito no Sul do país — sobretudo nos estados de clima temperado como Rio Grande do Sul e Santa Catarina —, é no solo nordestino que se manifesta uma memória viva e insurgente da cannabis como planta mestra: da medicina ancestral ao uso espiritual, passando pelas técnicas agrícolas preservadas nos quintais das comunidades tradicionais (Saad, 2018; Ribeiro, 1995).

Sob a lente da retórica clássica, essa distinção semântica revela mais do que diferentes usos: revela um *ethos* político. Aristóteles, na *Retórica*, já nos advertia que a persuasão opera pela manipulação dos signos culturais e das paixões sociais. O que foi feito com a cannabis no Brasil é um exemplo contundente do uso da linguagem para moldar a percepção coletiva. Enquanto o cânhamo era exaltado como biomassa de valor imperial, cultivado com incentivos estatais e força de trabalho escravizada (na Real Feitoria do Linho Cânhamo, de 1783), o “fumo de negro” foi convertido em símbolo de degeneração racial e ameaça à ordem.

A mudança não foi apenas lexical, mas profundamente ideológica. O termo “maconha”, derivado do termo africano “mangonha” ou “mangueira”, segundo Houaiss, aparece já carregado de carga pejorativa, fruto da associação forçada entre práticas culturais negras e desordem moral. Como observa Luísa Saad (2018), foi nas teses médicas da Faculdade de Medicina da Bahia e nos discursos de políticos como José Rodrigues Dória que se sedimentou um imaginário proibicionista racializado. Dória, ao pintar o “fumador de diamba” como um degenerado moral e mental, desprezou os critérios lógicos da *logos* aristotélica, preferindo a eficácia retórica da exclusão e da fantasia.

A retórica eugenista operou, portanto, com base em *pathos* inflamado — a comoção coletiva contra os perigos da africanidade — e um *ethos* institucionalizado — a figura do médico-homem branco-Estado, detentor da verdade científica. Essa construção discursiva culminaria na criação de legislações que conectam a cannabis ao delírio, à loucura e à marginalidade, sobretudo a partir da Inspetoria de Entorpecentes e Mistificações, criada em 1937. Como bem demonstram Braga (2008) e Maggie (1992), essa inspetoria atuava não apenas no campo da saúde pública, mas sobretudo na repressão das religiões afro-brasileiras, onde a cannabis integrava rituais de cura e transcendência.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

Enquanto o cânhamo foi tecido no corpo das caravelas, a maconha foi tecida no corpo da resistência. E ambos os tecidos foram manchados por sangue: o do suor forçado das plantações imperiais e o das batidas policiais nas favelas e terreiros. A retórica proibicionista, ao longo do século XX, consolidou-se como aparato de manutenção do racismo estrutural, travestido de preocupação sanitária. Como sublinha Lilia Moritz Schwarcz (1993), o Brasil manteve vivo um modelo científico que, sob o pretexto de proteger o corpo social, decidiu quais corpos deveriam ser silenciados.

Apesar da repressão histórica, o cânhamo industrial ressurge hoje como uma alternativa estratégica em tempos de crise ambiental e econômica. O cenário global tem sido marcado por recessões sucessivas, colapsos logísticos, inflação alimentar e desigualdades acentuadas por crises sanitárias como a da COVID-19, além dos impactos prolongados de conflitos geopolíticos (Unctad, 2023; Fao, 2022; Oxfam, 2022). Em países do Sul Global, especialmente, observa-se uma precarização das cadeias de abastecimento agrícola e industrial, intensificando a busca por insumos alternativos, resilientes e de baixo custo ambiental. Nesse contexto, a cannabis — e em particular o cânhamo — vem sendo alvo de debates, por uma cultura de alto valor agregado, com potencial para gerar empregos verdes, impulsionar economias locais e substituir matérias-primas derivadas do petróleo ou outros poluentes (id).

Pesquisas recentes reforçam e expandem a potencialidade do cultivo da cannabis, em especial, o cânhamo, no Brasil: Schattenhofer e Yuan (2020) destacam seu papel promissor na fitorremediação e como cultura alternativa em sistemas agrícolas sustentáveis; Cappelletto (2021) demonstram que o cânhamo possui alto potencial de sequestro de carbono, sendo comparável a florestas jovens e contribuindo de forma significativa para a mitigação das mudanças climáticas; García-Jaldón (2023), por sua vez, enfatiza sua aplicabilidade na produção de biocompósitos e materiais de construção sustentáveis, com desempenho técnico competitivo e menor impacto ambiental (Latour, 2017).

O Museu Brasileiro da Cannabis, ao acolher essas histórias, semeia o futuro no húmus do passado. Ele nos convida a relembrar que toda planta é um arquivo — e que certas sementes só germinam onde há memória e coragem para escutá-las.

5. PHÁRMAKON: A HISTÓRIA AMBÍGUA DA CANNABIS

No cerne da história da proibição da cannabis no Brasil — e de suas disputas morais, jurídicas e epistemológicas — pulsa uma ambivalência conceitual que nos é legada pela antiguidade: o *phármakon*. Como lembra Derrida (2006), em sua leitura da obra de Platão, *phármakon* não significa apenas remédio (*farmakon* como cura), mas também veneno — e mais: designa, ao mesmo tempo, o antídoto e a doença, o agente curativo e o dissimulador, o sagrado e o profano. É um significante instável, carregado de tensão, que atravessa milênios da cultura

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

ocidental e nos ajuda a entender por que, historicamente, substâncias como a cannabis são tão frequentemente marcadas por regimes ambíguos de verdade.

Em *Fedro*, Platão introduz a figura do *phármakon* ao discutir a escrita como tecnologia da memória. Para o filósofo, a escrita — tal como certas drogas — pode tanto auxiliar a memória quanto enfraquecê-la, conduzindo o sujeito ao esquecimento de si. Derrida (2006), ao ler esse trecho, nos mostra que o *phármakon* é aquilo que escapa à lógica binária da verdade ocidental, pois nunca é só uma coisa ou outra: é remédio e veneno ao mesmo tempo. Aplicado à história da cannabis no Brasil, esse conceito revela como os discursos proibicionistas sempre oscilaram entre patologizar e sacralizar a planta, dependendo do corpo que a consome e do regime de saber que a enuncia.

Grande parte dos povos indígenas brasileiros, por exemplo, conhecem e usam uma ampla variedade de plantas psicoativas como mediadoras de experiências de cura e transcendência — e é plausível que a cannabis tenha sido incorporada a esses sistemas terapêutico-rituais, como sugere a hipótese da sua chegada também via diáspora africana (Carlini, 2006). A esses corpos, porém, a medicina oficial reservou apenas a suspeição e o silenciamento. Quando, no final do século XIX, a elite intelectual brasileira começa a consolidar um discurso médico-legal sobre os "perigos do vício", o que está em jogo não é a substância, mas o imaginário racializado que dela se faz. A planta, até então utilizada em benzimentos, banhos, chás e oferendas, passa a figurar como ameaça sanitária e moral — um veneno que "degenera" o corpo da nação (Dória, 1915; Saad, 2018).

Ora, não se trata aqui de uma condenação baseada em dados científicos — que inexistiam —, mas da construção de um discurso higienista que, sob o pretexto de preservar a ordem pública, reconfigura o *phármakon* como arma retórica. A mesma planta que é usada para tratar dores, epilepsias e distúrbios mentais (como o próprio O'Shaughnessy havia demonstrado na Índia já em 1839), torna-se, no Brasil, sintoma de loucura e delinquência quando associada aos corpos negros e pobres. A dualidade do *phármakon* é, nesse contexto, organizada por uma lógica racial e colonial: o que é remédio para uns, é veneno para outros. A proibição da cannabis, portanto, não é apenas uma política de drogas, mas uma política de corpos — uma pedagogia social da exclusão, como afirmaria Foucault (1975).

Essa ambiguidade se acirra com a criação da Seção de Tóxicos e Mistificações do Departamento Nacional de Saúde Pública, em 1938. Nome emblemático: mistificação é o termo utilizado para rotular práticas espirituais e saberes populares como charlatanismo, reunindo no mesmo balaio o uso de cannabis, o candomblé, os curandeiros e os feiticeiros. É aqui que o *phármakon* se desdobra em sua face mais perversa: criminaliza-se o remédio por meio do estigma do feitiço. A política proibicionista opera como purificação moral do corpo nacional, expurgando,

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

sob o manto da ciência, os elementos que a branquitude classificou como patológicos, degenerados, irracionais (Maggie, 1991; Prandi, 2001).

O *phármakon*, nesse cenário, é uma tecnologia do poder. Este conceito nos ajuda a compreender por que a maconha é, até hoje, remédio para uns e delito para outros. Ajuda a nomear a estrutura que faz com que o mesmo óleo de CBD que salva crianças brancas epilépticas seja, ao mesmo tempo, justificativa para o encarceramento em massa da juventude negra periférica — cuja posse de uma pequena quantidade de cannabis pode ser lida como sinal de periculosidade social. É essa leitura que devemos desconstruir.

6. *INDIAN HEMP*: PRIMÓRDIOS DA CANNABIS MEDICINAL NO OCIDENTE

Nas paredes do Museu Brasileiro da Cannabis se revelam algumas relíquias, entre elas: a embalagem original dos chamados “cigarros índios”, vendidos no início do século XX como tratamento para asma, bronquite e insônia. Produzidos por laboratórios europeus e norte-americanos, como Grimault & Co., esses cigarros medicinais de *Indian Hemp* — cânhamo da Índia — simbolizam a entrada da cannabis no circuito farmacêutico ocidental, antes da onda proibicionista. Em catálogos e bulas, encontravam-se recomendações terapêuticas que hoje soariam ousadas, como o uso para aliviar crises nervosas e distúrbios femininos, demonstrando o quanto a planta ocupava um lugar legítimo na medicina da época (Bonini, 2012; Booth, 2003). Além dos cigarros, o acervo do museu apresenta frascos de tinturas, loções, elixires e pomadas contendo extratos de cannabis, documentando um período em que seu uso era não apenas permitido, mas rotineiramente prescrito por médicos.

No século XIX, a Companhia Britânica das Índias Orientais desempenhou um papel central na disseminação de produtos e conhecimentos entre o Oriente e a Europa, criando um ambiente propício para o estudo da cannabis por cientistas ocidentais. Foi nesse contexto que William Brooke O’Shaughnessy, médico irlandês, teve contato com a planta e seus efeitos terapêuticos, tornando-se um dos primeiros médicos a validá-la cientificamente dentro da medicina ocidental (Russo, 2007).

Aos 24 anos, O’Shaughnessy foi contratado como assistente cirúrgico da Companhia das Índias Orientais e enviado para Calcutá, na Índia, onde permaneceu por oito anos. Durante esse período, ele observou o uso tradicional da cannabis na sociedade indiana, tanto para fins medicinais quanto recreativos. Formado em medicina pela Universidade de Edimburgo em 1829, construiu uma carreira notável, envolvendo-se em estudos sobre toxicologia forense, química e fisiologia (O'shaughnessy, 1839). Seu trabalho inicial com a cólera e a terapia intravenosa já demonstrava sua abordagem inovadora e experimental. Mas foi durante sua pesquisa em Calcutá, que O’Shaughnessy observou os usos tradicionais da cannabis entre curandeiros locais, os *Sadhus* e iniciou uma série de experimentos clínicos para validar sua eficácia. Ele administrou

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

extratos da planta a pacientes com reumatismo, convulsões e espasmos musculares, documentando significativas melhoras nos sintomas. Seu trabalho mais impactante foi no tratamento do tétano, condição para a qual a cannabis demonstrou um efeito paliativo notável, reduzindo a espasticidade muscular e a dor intensa (idem).

Ele apresentou suas descobertas à Sociedade Médica e Física de Calcutá, defendendo publicamente o uso da cannabis na medicina, especialmente como analgésico. E ao retornar à Inglaterra em 1841, o médico levou amostras de cannabis em planta e resina, apresentando-as à Sociedade Farmacêutica Real e aos Jardins Botânicos Reais de Kew, em Londres descrevendo seus estudos, e enfatizando que a substância demonstrava potencial terapêutico notável. A partir desse momento, pesquisadores europeus e norte-americanos começaram a investigar a cannabis para aplicações médicas, o que resultou na produção de remédios à base da planta e em sua popularização no Ocidente (Kalant, 2001). Um exemplo notável é o relatório Britânico, publicado em 1894, que concluiu que o uso moderado da planta não era prejudicial, e que não se justificava uma proibição (Indian Hemp Drugs Commission, 1894). Esse estudo ofereceu um contraponto à visão alarmista que se desenvolvia em outros países e ajudou a consolidar uma abordagem mais equilibrada sobre o uso medicinal da cannabis.

Após o retorno de O'Shaughnessy à Inglaterra em 1841, seu trabalho contribuiu diretamente para a formulação de tinturas e extratos de cannabis para uso medicinal, sendo amplamente prescritos ao longo do século XIX. A partir de tais descobertas uma variedade de produtos à base de cannabis foi fabricada e comercializada globalmente, mesmo diante de restrições legais que refletiam interesses econômicos e políticas raciais coloniais em diversos países. No final do século XIX e início do XX, grandes laboratórios farmacêuticos, como Parke, Davis & Co. nos Estados Unidos, Burroughs Wellcome & Co. no Reino Unido e Merck na Alemanha, passaram a produzir extratos, tinturas, comprimidos e até cigarros de cannabis, que eram prescritos para o tratamento de dor crônica, insônia, convulsões e distúrbios digestivos (Mills, 2003). Entre os produtos mais populares estavam a *Tinctura Cannabis Indica*, amplamente vendida como sedativo, e o *Extractum Cannabis Indica*, um extrato concentrado comercializado para aliviar sintomas de cólera e epilepsia (Kalant, 2001).

Apesar do crescente discurso proibicionista que emergia nos Estados Unidos e em parte da Europa, a cannabis medicinal permaneceu em circulação até meados do século XX. Nos EUA, foi listada na *United States Pharmacopeia* até 1941, mesmo após a imposição do *Marihuana Tax Act* de 1937, que criminalizou sua posse e comercialização sob pretextos raciais e moralistas que associavam seu uso a populações marginalizadas, especialmente comunidades negras e latinas (Bonnie; Whitebread, 1974). No Reino Unido, a proibição seguiu um curso mais gradual, com a cannabis sendo regulamentada pelo *Dangerous Drugs Act* de 1928, mas ainda acessível mediante prescrição médica até a década de 1970 (Mills, 2003). Mesmo sob restrições,

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

medicamentos à base da planta continuaram a ser produzidos e utilizados em determinados contextos, evidenciando a tensão entre a ciência médica e os interesses geopolíticos que impulsionaram sua criminalização.

A contradição entre a aceitação farmacêutica da cannabis e sua criminalização revela um processo estrutural de racialização das políticas de drogas, em que substâncias historicamente utilizadas por povos não europeus foram gradualmente estigmatizadas e proibidas à medida que seus usos tradicionais desafiaram narrativas coloniais de controle social (Booth, 2005). A proibição da cannabis, em particular, não se deu por razões científicas, mas por uma necessidade de reconfigurar as relações de poder dentro da modernidade ocidental, marginalizando saberes ancestrais e perpetuando um modelo de exclusão racial e econômica.

7. A PLANTA DE SHIVA

Em capítulos anteriores, demonstramos como a ancestralidade africana da *Cannabis sativa L.* foi mobilizada no Brasil como parte de um dispositivo retórico-racista que buscava associar seu uso a práticas culturais consideradas desviantes, especialmente nos territórios afrodescendentes (Saad, 2018). Embora a planta possua, de fato, uma longa história de uso ritual, medicinal e social em diversos países do continente africano, sua trajetória é anterior e mais vasta, estendendo-se pelas rotas caravaneiras da Ásia Central, florescendo na China antiga, na Índia védica e nos múltiplos contextos culturais do Oriente Médio (Ribeiro, 2024; Clarke; Merlin, 2013). Este panorama evidencia uma genealogia plural e transcontinental, ofuscada pelas narrativas coloniais. A partir desse resgate histórico, emerge uma pesquisa desenvolvida pelo curador do Museu Brasileiro da Cannabis Medicinal — também praticante de yoga e pesquisador das tradições indo-védicas — que culminou em um estudo (ainda não publicado) que propõe um retorno à camada mitológica e filosófica associada à cannabis, silenciada entre linhas de tratados botânicos e manuais coloniais. Tal pesquisa vem a compor o acervo interpretativo e expositivo do museu, ocupando espaço como narrativa necessária para reinscrever a planta em sua dignidade simbólica e ancestral. Eis um preâmbulo deste estudo:

> *Shiva* é considerado uma das mais importantes deidades da cultura tradicional Indiana, sendo entre as várias (e diferentes) vertentes do *hinduísmo,* um dos deuses da tríade primordial ao lado de *Brahma* (o criador) e *Vishnu* (o preservador). Ele (o destruidor) seria o portador da voragem do devir, o absoluto que resplandece no fulgor da destruição, o "estar sempre novo para a eterna novidade do mundo" (Pessoa, 2001, p. 61). Diferentes textos e tradições descrevem as origens de *Shiva* de formas variadas. Nos Vedas, ele aparece primeiramente como *Rudra*, uma divindade associada à tempestade, à cura e à destruição. No entanto, no período dos *Puranas* e dos épicos *Mahabharata* e *Ramayana*, *Shiva* se torna uma figura central no *Trimurti* , sendo apresentado como *Adi Yogi*, o primeiro yogui, aquele que transmite o conhecimento do Yoga aos primeiros sábios (os sete Rishis). E, também, é descrito como a consciência suprema (*Paramashiva*) e como *Nataraja*, o dançarino, cuja dança (*Tandava*)

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

simboliza o eterno ciclo de criação, manutenção e destruição do universo (Zimmer, 1946).

Ele é, portanto, símbolo da consciência pura (divina) e da constante transformação das realidades através da qual o universo manifesto permanece o mesmo. Ele, o primeiro Yogui, não têm um nascimento convencional. Em algumas tradições, ele é descrito como autogerado, enquanto em outras é relacionado a uma emanação de Brahma que, afinal, é o criador supremo (O'Flaherty, 1973). Sua consorte principal é *Parvati*, que é uma manifestação de *Shakti*, o princípio divino feminino e energia geracional cosmos (relação, a qual, equilibra a natureza ascética/desapegada de *Shiva*, e é este amor que o conecta com a criação). Amores assim, geralmente, simbolizam a união sagrada dos divinos masculinos e femininos. No entanto, sua relação com outras deusas, como *Kali* e *Ganga*, sugere nuances mitológicas que desafiam uma leitura estritamente monogâmica (Doniger, 2010, p. 254). *Kali*, muitas vezes considerada uma manifestação feroz de *Parvati*, representa o aspecto destrutivo e incontrolável da energia feminina, em algumas narrativas, ela nasce da fúria de *Parvati* ou emerge da testa de *Shiva*, reforçando que a relação entre os dois não é de múltiplos casamentos, mas de diferentes expressões da mesma unidade cósmica, já *Ganga*, o rio divino, é associada a *Shiva* porque ele a recebe em seus cabelos para amortecer sua queda sobre a Terra. Em algumas tradições, *Ganga* é descrita como uma consorte ou uma amante celestial. Entre seus filhos mais conhecidos estão *Ganesha*, o deus da sabedoria e removedor de obstáculos, *Kartikeya* (ou Skanda, Murugan, Subramanya), o deus da guerra, amplamente venerado no sul da Índia e em outras partes do sudeste asiático (Zimmer, 1946).

Conta-se que em certa era cósmica, os deuses, orgulhosos de seus feitos e poderes, tornaram-se negligentes da ordem universal (*dharma*). Com o ego inflado, deixaram que os desejos e conflitos desestabilizassem o cosmos. Foi então que *Shiva* se ergueu em sua forma terrível e sublime: *Nataraja*, o Senhor da Dança. Com um pé erguido e o outro esmagando o demônio da ignorância, ele iniciou o *Tandava*, a dança cósmica da dissolução.

Na iconografia, o círculo de fogo que envolve *Nataraja* representa o *samsara*, o ciclo da existência, que se desfaz e se refaz infinitamente. Seu tambor (*damaru*) marcou eternamente o pulso da criação; sua mão em bênção (*abhaya mudra*) assegura: no caos, há proteção; mesmo na morte, há nascimento. *Shiva* destrói — mas para que o mundo renasça purificado, desperto, real.

Essa narrativa expressa o que o tantrismo e o shivaismo não-dual da Caxemira mais tarde formularam com clareza: *a* realidade é um jogo de consciência (*lila*), onde a destruição não é o fim, mas o desvelamento de novas possibilidades do Ser (Abhinavagupta, [c. 1000]; Wallis, 2013). A cada ciclo, *Shiva* retira os véus do ilusório, abrindo caminho para o eterno recomeço — um recomeço que está sempre, já, dentro do agora.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

7.1. A Ganja

Sendo adorado de inúmeras maneiras, *Shiva*, ao longo da história, varia conforme a região e a tradição. No *Shaivismo*, ele é a divindade suprema; no *Shaktismo*, é o consorte da Deusa (Zimmer, 1946). Entre os muitos símbolos que cercam sua figura, como O *Trishula* (tridente) simboliza as três *gunas* da existência (*sattva, rajas e tamas*), bem como os três aspectos do tempo: passado, presente e futuro (Zimmer, 1946). O *Damaru* (tambor) representa o som primordial e a criação do universo através da vibração cósmica (Kinsley, 1988). O *terceiro olho que* simboliza a sabedoria transcendente e a destruição da ilusão - *maya* - (Daniélou, 1991). A *serpente enrolada no pescoço* representa o domínio sobre as camadas da manifestação e a energia *kundalini*, associada à consciência (Eliade, 1958). A lua crescente em sua cabeça remete à conexão com as fases do tempo (O'Flaherty, 1973). O uso de cinzas sobre o corpo que indica a efemeridade da existência e do ego (Basham, 1954). A corrente do rio Ganges fluindo de sua cabeça simboliza a conexão entre os mundos divino e terreno (Eck, 2012). Além desses símbolos tradicionais, a *ganja* (cannabis) possui um significado especial no culto a Shiva. Ela é considerada uma oferenda sagrada e um meio de alcançar estados alterados de consciência, facilitando a conexão espiritual com o senhor *Shiva* (Clarke; Merlin, 2016). Na festividade do *Mahashivaratri*, devotos frequentemente consomem *bhang* (uma preparação de cannabis) como um sacramento, acreditando que isso promove clareza mental e desapego material (Booth, 2005).

A relação entre *Shiva* e a cannabis também se reflete em narrativas mitológicas, onde se diz que ele descobriu suas propriedades rejuvenescedoras enquanto meditava nos Himalaias (Russo, 2007). Mas que relação essa planta tem com a figura de *Shiva*? Como a literatura védica e os textos tântricos registram essa conexão?

Partindo de associações metodológicas, históricas e mitológicas, *Shiva* revela a cannabis, e a cannabis leva a *Shiva*. Nos *Vedas*, *Shiva* é frequentemente associado a práticas psicodélicas com ou sem o consumo de substâncias psicoativas que expandem a percepção (Rig Veda 10.136). No "*Atharva Veda*", a cannabis é descrita como uma das cinco plantas sagradas (panchamula) e considerada uma erva libertadora, que remove o sofrimento e traz clareza mental - considerada a planta de *Shiva* e portadora de suas qualidades (Atharva Veda 11.8.15).

Essa tradição védica é perpetuada em textos tântricos posteriores, que descrevem a cannabis como um meio de transcendência nos rituais devocionais dedicados a *Shiva* (White, 2000). Argumentamos que o mito de *Shiva* como o doador da cannabis aos homens pode ser compreendido como uma narrativa que simboliza o processo de seleção artificial da planta ao longo dos milênios, refletindo tanto a consciência humana quanto a busca espiritual.

Diz-se que, certo dia, *Shiva*, exausto após um longo período de meditação e errância pelo mundo, procurava um refúgio na vastidão das florestas. Sob o calor inclemente do sol, sentiu seu

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

espírito pesado, sua mente nublada pelo desgaste das eras. Vagou até encontrar uma planta desconhecida, cujas folhas dançavam ao vento como pequenas línguas de fogo verde. Curioso, provou-a – e, num instante, sentiu sua mente clarear, seu corpo revigorar, e seu espírito, outrora denso, dissolver-se na vastidão do infinito (Booth, 2005). Essa experiência o levou a declarar a *Ganja* (cannabis) uma planta sagrada, uma dádiva para aqueles que buscavam desapegar-se das ilusões mundanas e encontrar o caminho para a transcendência (Russo, 2007).

Outra narrativa coloca a cannabis no centro de um dos mitos mais grandiosos do hinduísmo: o *Samudra Manthan* (Oceano de Leite). Segundo os *Puranas*, os deuses (*devas*) e os demônios (*asuras*) decidiram revolver o oceano primordial em busca do *amrita*, o néctar da imortalidade. Utilizando a serpente cósmica *Vasuki* como corda e o monte *Mandara* como eixo, agitaram as águas primordiais, libertando inúmeras maravilhas e horrores do ventre do cosmos (Zimmer, 1946). No entanto, antes do néctar da imortalidade emergir, um veneno terrível, *halahala*, surgiu das profundezas, ameaçando destruir toda a criação. Os deuses, desesperados, voltaram-se a *Shiva* – o único capaz de conter a devastação. Com compaixão infinita, *Shiva* tomou o veneno em sua boca e o segurou ali, sem engoli-lo, deixando sua garganta azulada pelo efeito tóxico – por isso, ele é chamado de *Neelakantha*, "Aquele de Garganta Azul" (Kramrisch, 1981). Para aliviar a dor e o calor abrasador do veneno, diz-se que os deuses ofereceram ao *Lord Shiva* folhas de cannabis, que imediatamente o acalmaram e trouxeram equilíbrio ao seu corpo e mente. Dessa forma, a planta tornou-se associada ao alívio do sofrimento e à abertura da percepção divina, um presente dos próprios deuses para auxiliar os mortais na busca pelo autoconhecimento e pela libertação espiritual (Eliade, 1958; O'Flaherty, 1973).

Portanto, a relação entre *Shiva* e a cannabis (*Ganja*) não é meramente folclórica, mas um reflexo profundo da visão hindu sobre a mente e a libertação. *Shiva*, além do arquétipo da destruição e regeneração, representa a própria consciência humana e a capacidade (potencial) de dissolver as amarras do ego e abrir-se para a imensidão do cosmos. Como afirma Sidarta Ribeiro, em "O Oráculo da Noite", existem "os deuses de dentro e os deuses de fora" — aqueles que projetamos no mundo e aqueles que emergem da arquitetura da nossa própria mente, como manifestações simbólicas de forças ancestrais e pulsões arquetípicas (Ribeiro, 2019). *Shiva*, então, é simultaneamente uma entidade mitológica e uma expressão das potências humanas mais profundas ou, ainda, representa poderes sutis ligados ao uso da mente.

Nesse sentido, a neurociência moderna vem demonstrando que estados alterados de consciência, como os induzidos pela meditação profunda, pelo transe, pelo uso ritualístico de enteógenos ou pela prática do yoga, ativam redes neurais ligadas à introspecção, ao desapego da identidade convencional e à percepção ampliada da realidade (Carhart-Harris; Friston, 2019). Essas experiências refletem precisamente os atributos de *Shiva* como *Mahayogi* — o maior dos yogis, aquele que transcende os limites da mente ordinária e entra em comunhão com o absoluto.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

Mas *Shiva* não é apenas um símbolo abstrato ou um arquétipo distante: ele é uma potência que pode ser evocada e manifestada no corpo e na psique humana. Como diria Renato Noguera, filósofo da corporeidade e da filosofia afrodiaspórica, o mito não é algo apenas para ser contemplado, mas para ser excorporado — vivido na carne, incorporado nas práticas do cotidiano, trazendo suas qualidades para a existência concreta (Noguera, 2020). Acessar seu silêncio meditativo e sua fúria transformadora, compreender que ele não está apenas nos templos ou nos ícones esculpidos em pedra, mas na dança dos nossos próprios processos mentais, na combustão das sinapses, na experiência de nos desfazermos de velhas identidades e nos recriamos continuamente.

8. DE SHIVA AO SEC

Curiosamente, existe uma forte relação de semelhanças entre as qualidades divinas atribuídas à *Shiva* e as propriedades terapêuticas (e recreacionais) da planta *cannabis* em sua interação com a fisiologia humana - e de outros animais que possuem sistema endocanabinóide (SEC). Esse complexo sistema de sinalização molecular, descoberto na década de 1990, que atua como um maestro da homeostase, regulando funções essenciais como humor, sono, metabolismo, dor e resposta inflamatória (Pertwee, 2008). Na tradição védica, Shiva é muitas vezes descrito como o “Senhor das Plantas” (*Aushadhinatha*) e também como o grande meditador cósmico, regente de estados alterados de consciência, associado ao uso ritual do *bhang* – uma preparação feita a partir das folhas e flores da cannabis (Courtwright, 2001; Rubin, 1975). Essa imagem mítica serve aqui como metáfora potente para compreendermos, no plano biomédico, o funcionamento do Sistema Endocanabinoide (SEC), uma complexa rede de sinalização bioquímica que atua como reguladora homeostática do corpo humano, garantindo equilíbrio e adaptabilidade frente aos estressores internos e externos (Di Marzo; Piscitelli, 2015). Assim como Shiva, que dança a destruição e a regeneração dos mundos, o SEC orquestra de modo dinâmico processos vitais como o apetite, a dor, o humor, o sono, a resposta imunológica e a neuroplasticidade (Lu; Mackie, 2016).

Descoberto a partir dos anos 1990, o SEC é composto principalmente por três elementos: os receptores canabinoides (CB1 e CB2), os endocanabinoides (como a anandamida e o 2-AG) e as enzimas responsáveis pela síntese e degradação desses ligantes (Mechoulam; Parker, 2013). Os receptores CB1 são abundantes no sistema nervoso central, regulando funções cognitivas, emocionais e motoras, enquanto os CB2 se concentram em tecidos periféricos, sobretudo no sistema imune, com papel central na modulação inflamatória (Howlett, 2002). Ao evocar Shiva como figura simbólica desse sistema regulador, propomos não apenas uma ponte entre mitologia e ciência, mas uma revalorização epistêmica de saberes que desde tempos imemoriais

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

reconhecem na cannabis um instrumento de cura e ampliação da consciência – o que hoje encontra ressonância nos avanços da neurociência canabinoide.

E, assim como *Shiva,* através da meditação, dissolve para reconstruir, o SEC trabalha silenciosamente, dissolvendo estresses bioquímicos e restaurando o equilíbrio do organismo. A cannabis, especialmente por meio dos fitocanabinoides como o THC (tetraidrocanabinol) e o CBD (canabidiol) entre outras centenas de substâncias de interesse medicinal que pesquisas vêm revelando, atua sobre o sistema endocanabinóide (SEC), modulando funções como dor, humor, apetite e sono. O uso do THC (o princípio [psico]ativo em maior abundância da cannabis) pode induzir efeitos estimulantes, de excitação mental, relaxamento, analgesia e alteração da percepção temporo-sensorial - melhorando a disposição e regulando funções neurais e metabólicas importantes, enquanto o CBD (um outro princípio [não-psico] ativo em grande abundância nas flores) apresenta efeitos ansiolíticos de relaxamento profundo, ação anti-inflamatória e analgésicos sem provocar alterações psicoativas (Zuardi, 2006; Cunha; 1980). Essas propriedades têm sido aplicadas em práticas terapêuticas que vão desde o controle da dor crônica até o tratamento da ansiedade, depressão, parkinson, alzheimer, TDH, Lúpus, e distúrbios do sono, ofertando aos pacientes uma experiência complexa de reintegração corporal, emocional e psíquica. Tudo porque, ao ativar o sistema endocanabinóide — uma rede de receptores distribuída por todo o organismo e responsável pela manutenção da homeostase (diminuindo no corpo aquilo que “está demais” e aumentando os níveis do que está “de menos”), as substâncias ativas da cannabis presentes sobretudo nas flores, operam como moduladores da dor, da inflamação, da memória, do apetite, do sono e da resposta ao estresse. O THC, em especial, é responsável por induzir estados alterados de consciência, nos quais o senso de tempo e espaço pode se dissolver, abrindo margem para uma reconexão sensível com o corpo (Di Marzo, 2009).

O corpo humano produz endocanabinóides, todos os dias, sob demanda, e são eles responsáveis pela regulação de diversos sistemas do corpo, tal como o sistema imunológico, sistema nervoso, digestivo e reprodutor - estes canabinóides endógenos são a razão de ser de uma série de receptores como *CB1* e *CB2* e anandamida que, por sua vez, recebem os fitocanabinóides, que são externos e vem da flor da planta cannabis (Di Marzo, 2009). Porém, ao longo da vida, esse sistema sofre desgastes, seja pelo envelhecimento natural, seja pelos hábitos modernos que nos afastam da harmonia orgânica. O excesso de estresse, a privação de sono, a alimentação processada, o sedentarismo e a falta de contato com estados meditativos e regenerativos enfraquecem a produção de endocanabinoides, contribuindo para distúrbios neuro inflamatórios, depressão e doenças autoimunes (Russo, 2016). Nesse sentido, a deterioração do SEC reflete um desequilíbrio entre as forças destrutivas e regenerativas do corpo — uma dissonância que *Shiva*, em sua sabedoria cósmica, nos ensina a harmonizar através de suas práticas e tecnologias ancestrais.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21
Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

9. O PRESENTE E SEUS RISCOS

A aprovação da Política Estadual de Distribuição de Produtos de Cannabis Medicinal em Pernambuco (Lei nº 18.604/2024) representou um marco jurídico no Brasil, estabelecendo diretrizes para o fornecimento gratuito de derivados da cannabis pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Essa conquista inscreve o país no mapa das nações que reconhecem, ainda que tardiamente, o potencial terapêutico da planta Cannabis sativa L.. No entanto, como ocorre frequentemente com avanços democráticos no campo da saúde pública, conquistas populares caminham lado a lado com ameaças de captura corporativa. Observa-se um crescimento de pressões políticas e empresariais para que o Brasil siga o modelo de regulação centrado exclusivamente no chamado “cânhamo industrial” – conceito técnico ambíguo, mas politicamente instrumental, que atua como chave para desracializar, desespiritualizar e despolitizar a planta (Silva, 2024; Ribeiro, 2024).

Na era farmacopornográfica descrita por Preciado (2008), a regulação de substâncias não é apenas sanitária: é também um dispositivo de produção de subjetividades e acumulação de capital. O que está em disputa não é apenas o princípio ativo ou o controle da prescrição médica, mas o próprio significado da cannabis como tecnologia social de cura. Sob a lógica da biotecnologia corporativa, a planta deixa de ser compreendida como organismo relacional — vinculado a práticas culturais, espirituais, agroecológicas — e passa a figurar como insumo laboratorial, apto à patentabilidade e sujeito à lógica da propriedade intelectual (Faria, 2023).

Esse movimento de higienização simbólica e regulação empresarial da cannabis, já em curso em países como Canadá, Israel e Estados Unidos, configura o que Achille Mbembe (2016) classificaria como uma “necropolítica renovada”: a gestão da vida e da morte por meio do controle do acesso à cura. No Brasil, essa necropolítica se evidencia na seletividade da repressão — onde a juventude negra continua encarcerada por portar pequenas quantidades da mesma substância que, nas mãos de executivos e médicos, transforma-se em fármaco nobre. Como apontam dados do INFOPEN e do Ipea, em 2014 mais de 28% das prisões foram por crimes relacionados à Lei de Drogas, sendo que a maioria dos detidos eram jovens negros com até 100g de maconha — quantidade insuficiente, segundo a própria ONU, para ser considerada tráfico internacional (Boiteux, 2017; Ipea, 2015).

Trata-se de uma forma sofisticada de epistemicídio (Santos, 2010): o apagamento sistemático dos saberes produzidos por mães cuidadoras, benzedeiras, povos indígenas, cultivadores urbanos, terreiros e movimentos de redução de danos. Enquanto isso, o discurso da “ciência regulada” sustenta um modelo biomédico hierárquico, excludente e dependente de grandes corporações farmacêuticas internacionais, que propõem importar princípios ativos com

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

altíssimo custo, em vez de fomentar a produção nacional baseada em modelos associativos e comunitários (Barroso, 2020; Carlini, 2022).

Por outro lado, esse cenário também revela as potências contra-hegemônicas da planta. As associações de pacientes, como a ABRACE, a APEPI e tantas outras que florescem em território nacional, constituem um exemplo de inovação político-sanitária e epistemológica. Como afirmam Sueli Carneiro (2003) e Angela Davis (2021), políticas reparadoras não se limitam à redistribuição econômica, mas envolvem a reconstrução das memórias violentadas e o reconhecimento dos saberes historicamente negados. No campo canábico, isso implica a descriminalização ampla da planta, a anistia de cultivadores, o financiamento público das associações comunitárias e o reconhecimento jurídico das formas tradicionais de cuidado.

A disputa em curso é, portanto, ontológica: o que é, afinal, a cannabis? Um "*commodity* verde" em disputa no mercado global? Um ente vegetal sagrado? Um dispositivo terapêutico ancestral? As respostas não se encerram nas bulas farmacêuticas, mas transbordam para as ruas, os terreiros, as favelas, os quilombos, os museus e as escolas. Como lembra Boaventura de Sousa Santos (2010), "não há justiça cognitiva sem justiça social".

Se a proibição da cannabis foi uma ferramenta de dominação colonial e racista, como demonstram Gomes (2020) e Mott (2007), sua regulamentação — feita sob a lógica de exclusão tecnocrática — pode representar uma reconfiguração perversa do mesmo sistema de dominação. O desafio contemporâneo não é apenas regular a cannabis, mas decidir quem poderá usufruir de seus frutos, sob quais condições, e com quais narrativas. Evitar que a planta se transforme em "cura" apenas para alguns e em lucro para os mesmos de sempre exige vigilância crítica e ação coletiva.

10. CONSIDERAÇÕES

Nietzsche (1886) nos ensinou que o verdadeiro filósofo cria valores, não se contenta em repetir dogmas. Foucault (1976) nos mostrou que o poder é relacional e que resistir é uma maneira de existir. A história da cannabis no Brasil nos convida a pensar além da planta: trata-se de uma história sobre quem tem o direito de existir, de cuidar de seu corpo, de contar sua própria história. Filosofar é, portanto, cultivar o futuro — e o futuro, como o passado, floresce das sementes que ousamos plantar hoje.

Atualmente, o paradigma canábico atravessa uma encruzilhada. De um lado, as conquistas jurídicas, medicinais e culturais conquistadas a duras penas por movimentos sociais e associações como a ABRACE apontam para um horizonte de reparação e justiça. De outro, as tentativas de higienizar a planta, desapropriando-a de sua história e de suas raízes comunitárias, revelam a persistência de um colonialismo farmacêutico, disposto a apagar tudo o que não cabe nas bulas ou nas patentes. Como advertiu Preciado (2008), não há neutralidade na regulação das

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

substâncias: regular é sempre modelar subjetividades, condicionar corpos, domesticar experiências.

Nesse ponto, retornamos à figura de *Shiva* — o deus dançante, paradoxal e incendiário do panteão hindu — como chave simbólica para repensar nosso presente. Em *A Planta de Shiva*, vimos como a cannabis, conhecida como *bhang* ou *ganja*, é consagrada a esse deus que representa, simultaneamente, destruição e renascimento, caos e meditação, êxtase e disciplina. A tradição dos sadhus, ascetas devocionais que consomem cannabis como via de transcendência, nos mostra que há uma longa linhagem humana que reconhece na planta não apenas um composto químico, mas um veículo de expansão da consciência e de dissolução do ego — exatamente o que a sociedade disciplinar mais teme (Abel, 1980; Rudgley, 1998).

Desde O'Shaughnessy (1841), que introduziu os preparados canábicos na medicina ocidental após sua vivência na Índia, até as mães brasileiras que hoje cultivam esperança em vasos escondidos de seus quintais, a cannabis tem sido símbolo de insurgência epistêmica: rompe cercas, desafia normas, planta mundos. O seu retorno triunfal não é apenas uma vitória médica ou legal — é, sobretudo, uma insurreição dos corpos e dos saberes que foram silenciados. Como dissemos ao longo deste artigo, a pergunta nunca foi “o que é a cannabis?”, mas sim “quem tem o direito de nomeá-la, cultivá-la, curar-se com ela?”.

Filosofar, neste contexto, é ato de cultivo. Cultivo da memória — para que não esqueçamos o que foi soterrado sob as leis, os estigmas e os silêncios. Cultivo da crítica — para que não confundamos regulamentação com justiça. Cultivo da imaginação — para que possamos sonhar políticas reparativas, práticas comunitárias e existências menos vigiadas. E, por fim, cultivo do futuro — porque, como a cannabis, a filosofia também germina nas brechas da história oficial.

O presente artigo é, portanto, parte de uma colheita e de uma semeadura. E se, como nos ensina Shiva, a destruição é parte do ciclo da criação, então que se desfaça o proibicionismo — com suas amarras, suas mentiras e suas feridas — para que floresça, em seu lugar, um mundo mais justo, mais vivo e mais capaz de acolher as múltiplas formas de existir, cuidar e pensar.

REFERÊNCIAS

ABHINAVAGUPTA. **Tantraloka**. [c. 1000].

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. **A abolição do escravo:** o cotidiano da liberdade no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

BBC. Em 50% dos flagrantes no RJ, as apreensões não passavam de 6g. **BBC**, 2021.

BONINI, C. **A verdadeira história da maconha medicinal**. São Paulo: Matrix, 2012.

BOOTH, M. **Cannabis**: uma história do mundo. São Paulo: Editora Planeta, 2005.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

BOOTH, M. **Cannabis:** A History. Londres: Transworld Publishers, 2003.

BRAGA, R. **A religião dos orixás**. São Paulo: Ática, 2008.

CARHART-HARRIS, R.; FRISTON, K. REBUS and the Anarchic Brain: Toward a Unified Model of the Brain Action of Psychedelics. **Pharmacological Reviews**, 2019.

CARLINI, Elisaldo. **A história da maconha no Brasil**. São Paulo: Unifesp, 2006.

CLARKE, R.; MERLIN, M. **Cannabis:** Evolution and Ethnobotany. Berkeley: University of California Press, 2013 e 2016.

COURTWRIGHT, D. **Forces of Habit: Drugs and the Making of the Modern World**. Cambridge: Harvard University Press, 2001.

CUNHA, José E. A. Cannabidiol in patients with generalized social anxiety disorder: a randomized controlled trial. **Journal of Psychopharmacology**, 1980.

DANIÉLOU, Alain. **O Shivaismo e a tradição sagrada da Índia**. São Paulo: Pensamento, 1991.

DERRIDA, Jacques. **A farmácia de Platão**. São Paulo: Iluminuras, 2006.

DI MARZO, V.; PISCITELLI, F. The endocannabinoid system and its modulation by phytocannabinoids. **Neurotherapeutics**, 2015.

DI MARZO, Vincenzo. Endocannabinoid system: an overview. **Neuroendocrinology Letters**, 2009.

DONIGER, Wendy. **As múltiplas faces da deusa**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

DÓRIA, José Rodrigues. **Os fumadores de maconha**: efeitos e males do vício. Propriá, 1915.

DÓRIA, José Rodrigues. **Venenos e drogas**: uma abordagem médico-legal. Salvador: Typ. da Bahia, 1934.

ECK, Diana L. **Índia**: uma história sagrada. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ELIADE, Mircea. **Yoga:** imortalidade e liberdade. São Paulo: Palas Athena, 1958.

FAO. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2022**. Roma: FAO, 2022.

FIRMINO, Wanderson Carlos Firmino da Silva. CÂNHAMO: UMA IDEIA PARA ADIAR O FIM DO MUNDO. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 6, n. 7, p. e676600, 2025. DOI: 10.47820/recima21.v6i7.6600. Disponível em: https://recima21.com.br/recima21/article/view/6600. Acesso em: 7 ago. 2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1975.

GARCÍA-JALDÓN, A. **Biocomposites from Hemp:** Construction and Sustainability. Madrid: Ediciones Técnicas, 2023.

GLOBO. Mulheres presas por tráfico aumentam 290% em dez anos. **GLOBO**, 2014.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

HERER, Jack. **O imperador está nu:** a história secreta da maconha. São Paulo: Ground, 1985.

HOWLETT, Allyn. The cannabinoid receptor system: a background. **Neurobiology of Disease**, 2002.

INDIAN HEMP DRUGS COMMISSION. **Report of the Indian Hemp Drugs Commission**. [S. l.]: Government of India, 1894.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO (ISP-RJ). Dados sobre apreensões de entorpecentes. **BBC**, 2021.

KALANT, H. Medicinal use of cannabis: history and current status. **Pain Research and Management**, 2001.

KINSLEY, David. **Hindu Goddesses:** Vision of the Divine Feminine in the Hindu Religious Tradition. Berkeley: University of California Press, 1988.

KRAMRISCH, Stella. **The Presence of Siva**. Princeton: Princeton University Press, 1981.

LATOUR, Bruno. **Diante de Gaia**: oito conferências sobre a natureza no Antropoceno. São Paulo: Editora 34, 2017.

MAGGIE, Yvonne. **Medo do feitiço**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1991.

MAGGIE, Yvonne. **Guerra de orixás**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992.

MAPA CANNÁBICO. **Relatório sobre associações de cannabis no Brasil**. [*S. l.: s. n.*], 2021.

MECHOULAM, Raphael; PARKER, L. The endocannabinoid system and the brain. **Annual Review of Psychology**, 2013.

MILLS, James H. **Cannabis Britannica**: Empire, Trade, and Prohibition 1800–1928. Oxford: Oxford University Press, 2003.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). **Nota técnica sobre cultivo de cannabis**. Brasilia: Ministério Público Federal, 2017.

MOTT, Luiz. **Etnicidade e sexualidade**: uma história da maconha no Brasil. Salvador: EDUFBA, 1986.

MOTT, Luiz. **Religiões africanas e repressão no Brasil colonial**. São Paulo: Ática, 2007.

NASA. *Voyager – The Interstellar Mission*. Pasadena: JPL/NASA, 1977.

NOGUERA, Renato. **Exu e a filosofia africana:** sistema, ética e educação. Rio de Janeiro: Pallas, 2020.

O'FLAHERTY, Wendy Doniger. **Asceticism and Eroticism in the Mythology of Śiva**. Oxford: Oxford University Press, 1973.

O'SHAUGHNESSY, William B. On the preparations of the Indian hemp, or gunjah. **Provincial Medical Journal**, 1839.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

OXFAM. **Relatório de Desigualdades 2022**. Londres: Oxfam International, 2022.

PÁGINA 13. Relatório sobre racismo e encarceramento. **PÁGINA 13**, 2021.

PANORAMA FARMACÊUTICO. **Cannabis no Brasil**: história da ABRACE. [*S. l.: s. n.*], 2023.

PERTWEE, R. G. The diverse CB1 and CB2 receptor pharmacology of three plant cannabinoids. **British Journal of Pharmacology**, 2008.

PESSOA, Fernando. **O Eu profundo e os outros Eus**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PRANDI, Reginaldo. **Herdeiros da fé:** os novos devotos das religiões afro-brasileiras. São Paulo: Editora 34, 2001.

RIBEIRO, Sidarta. **O oráculo da noite**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Sidarta. **Flores do bem**. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

RIBEIRO, Sidarta. **Cannabis e ancestralidade**. Salvador: EDUFBA, 1995.

RUBIN, V. **Cannabis and Culture**. The Hague: Mouton Publishers, 1975.

RUSSO, Ethan. Clinical endocannabinoid deficiency reconsidered. **Cannabis and Cannabinoid Research**, 2016.

RUSSO, Ethan. History of cannabis and its preparations in saga, science, and sobriquet. **Chemistry & Biodiversity**, 2007.

SAAD, Luísa. **Fumo de negro:** um estudo sobre a criminalização da maconha no contexto da pós-abolição. Salvador: EDUFBA, 2018.

SAGAN, Carl et al. **Murmurs of Earth**: The Voyager Interstellar Record. New York: Random House, 1978.

SCHATTENHOFER, M.; YUAN, L. Hemp in phytoremediation: a review. **Environmental Advances**, 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA; PONTES. Barreiras à cannabis medicinal no Brasil. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, 2022.

TRF5. **Ação judicial da ABRACE – decisão de segunda instância**. Recife: TRF5, 2020.

UNCTAD. **Relatório sobre desenvolvimento e cadeias globais**. Genebra: ONU, 2023.

WALLIS, Christopher. **Tantra Illuminated**: The Philosophy, History, and Practice of a Timeless Tradition. [S. l.]: Mattamayura Press, 2013.

WHITE, D. Gordon. **Kiss of the Yogini**: “Tantric Sex” in Its South Asian Contexts. Chicago: University of Chicago Press, 2000.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

MUSEU BRASILEIRO DA CANNABIS
Wanderson Carlos Firmino da Silva

WYNNE, S. **História da medicina no Brasil**. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 1959.

ZIMMER, Heinrich. **Myths and Symbols in Indian Art and Civilization**. Princeton: Princeton University Press, 1946.

ZUARDI, Antonio Waldo. Cannabidiol: from an inactive cannabinoid to a drug with wide spectrum of action. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, 2006.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.